DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1412 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 05 de dezembro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2023, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis**.** OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de janeiro de 2024 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08 de janeiro de 2024 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 04 de dezembro de 2023. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento da nota em atraso, do fornecedor COMERCIAL MARXS RP LTDA, como segue abaixo:

- Nº 22575, no valor de R$ 6027,00 emitida em 20/10/2023.

Eneida Maria Macedo
Secretária Adjunta da Educação

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"III – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor CONSTRUTORA DIAMANTINA LTDA EPP, referente a construção do centro de condutores, NF 333, no valor de R$ 21.498,87 com vencimento inicial para o dia 13/12/2023.

Filipe Marques da Silva
Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

"II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato."

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor PEREIRA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, referente a aquisição de faca para roçadeira e graxa, NFs 5317 e 5949, com vencimentos iniciais para 24/11 e 27/10, nos valores de R$ 480,00 e R$ 830,00, respectivamente.

Filipe Marques da Silva
Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

.....